

#### PARECER CUTHAB

Rua Vila Nazaré o logradouro público cadastrado como Rua Dois Mil Sessenta Nove localizada no Bairro Mário Quintana.

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em questão visa denominar Rua Vila Nazaré o logradouro público cadastrado como Rua Dois Mil Sessenta Nove localizada no Bairro Mário Quintana.

A Procuradoria da Casa exarou o seu parecer, entendendo que, observado o disposto na LC 320/94, não há óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

# II – FUNDAMENTAÇÃO

Na ótica deste relator, o projeto proposto, conforme bem apontado pela Procuradoria em seu parecer prévio, teve preenchido os requisitos legais e, portanto, não havendo óbice para tramitação.

Entendo que o tema em tela que se pretende regular é de interesse local. Ademais, é importante atentar, contudo, que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada pela Lei Complementar n. 320/94, que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados, tendo sido, conforme supracitado, preenchidos.

## III - CONCLUSÃO

Dessa forma, estando o projeto em linha com o que preceitua a legislação pertinente ao tema, este relator manifesta-se pela sua APROVAÇÃO.

Vereador CEZAR SCHIRMER - MDB

Sala das sessões, 17 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Cezar Augusto Schirmer, Vereador(a), em 23/08/2022, às 05:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº



2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador 0429852 e o código CRC 58F099D1.

Referência: Processo nº 025.00031/2022-60 SEI nº 0429852



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

# **CERTIDÃO**

CERTIFICO que o Parecer nº 150/22 - CUTHAB contido no doc 0429852 (SEI nº 025.00031/2022-60 -Proc. nº 0243/22 - PLL nº 124/22), de autoria do vereador Cezar Augusto Schirmer, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota no dia 24 de agosto de 2022, tendo obtido 06 votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Cezar Augusto Schirmer: FAVORÁVEL

Vereadora Fernanda Barth: FAVORÁVEL

Vereador Hamilton Sossmeier: FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II, em 24/08/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0430578 e o código CRC 8264DFDA.

Referência: Processo nº 025.00031/2022-60

SEI nº 0430578